



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**L I D O**

**INDICAÇÃO Nº DE 2013.**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**Em, 15/10/13**

**Assessoria de Pichario**

**IND 13272 /2013**

**Sugere ao Poder Executivos através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas em frente a Escola Classe 49 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivos através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas em frente a Escola Classe 49 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.**

**Setor Protocolo Legislativo**  
**IND Nº 13272/2013**  
**Folha Nº 01 BIA**

**JUSTIFICAÇÃO**

Taguatinga apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 09 de Outubro de 2013.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**

**Deputado Distrital**

**AR**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 13272/2013  
Folha N° 02 BIA